



Câmara Municipal de Itaberaba

CNPJ 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19

DE

20 DE MARÇO DE 2013

Concede título de Cidadão Itaberabense ao
Sr. Valdenor Gomes de Oliveira.

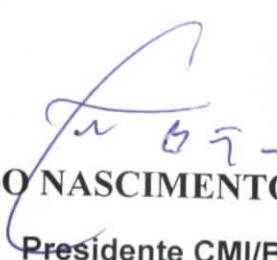
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Valdenor Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, em 20 de março de 2013.


ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO

Presidente CMI/BA


ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Primeiro Secretário


JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

DE 19 DE MARÇO DE 2013

19

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N.º 1221/2013
Em 19/03/2013
Servidor(a) da CM/BA

Concede título de Cidadão Itaberabense
ao Sr. **Valdenor Gomes de Oliveira**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. **Valdenor Gomes de Oliveira**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

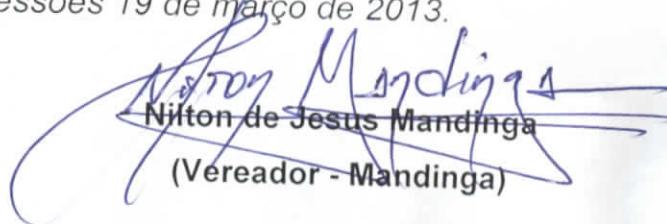
JUSTIFICATIVA

Valdenor Gomes de Oliveira nasceu no dia 22 de dezembro de 1945, em Ipirá no estado da Bahia. Filho do Sr. Roque Gomes de Oliveira e da Srª. Edite Gomes de Oliveira, é casado com Raquel Macedo dos Santos, com quem divide a educação do seu filho Eron Gomes de Oliveira.

Iniciou sua trajetória em Itaberaba em meados de dezembro de 1990, como produtor rural, profissão da qual tem muito orgulho e permanece até nos dias de hoje com dedicação e zelo. Filiado ao Sindicato Patronal Rural, Sr. Valdenor sempre foi exemplar homem do campo, com sua dedicação e honra.

Portanto, acreditamos que o Sr. **Valdenor Gomes de Oliveira** é merecedor deste reconhecimento, tendo em vista já ser um cidadão itaberabense de fato por amar esta terra da qual tira seu sustento, bastando agora tornar-se itaberabense de direito.

Sala das sessões 19 de março de 2013.


Nilton de Jesus Mandinga
(Vereador - Mandinga)